



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 043/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de fixar, por ato administrativo pertinente, as seguintes larguras para a faixa de trânsito das estradas municipais: **Estradas Secundárias:** 10 (dez) metros; e **Estradas Vicinais:** 07 (sete) metros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é relevante, pois estradas com largura adequada permitem a passagem simultânea de veículos em sentidos opostos, reduzindo o risco de acidentes, especialmente envolvendo veículos maiores, como caminhões, ônibus escolares e máquinas agrícolas. Além disso, contribuem para o escoamento da produção rural, facilitando o desenvolvimento econômico local.

Outro ponto relevante é a melhoria no atendimento de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de resíduos, ambulâncias e viaturas de segurança, que dependem de vias com dimensões mínimas para atuação eficiente.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 01 de abril de 2026

RONE CANDIDO GONÇALVES

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmubrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E72**5L3****7QY****DX6**